

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO PROJETO TÉRMICO

Laureano Leite Costa, morada técnica no Loteamento do Monte, nº 22/23, Freguesia de Arões Santa Cristina, Concelho de Fafe, portador do cartão de cidadão nº 12538833, com validade até 29/04/2029, contribuinte fiscal n.º 238684440, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o n.º 63975, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, que a obra de execução da Beneficiação / Ampliação da USF HYGEIA da Lixa, localizada na Travessa do Ciclo, Lixa, concelho de Felgueiras, cujo requerente é **Câmara Municipal de Felgueiras**, com domicílio postal na Praça da República, Felgueiras, está isenta de projeto térmico uma vez que as obras a executar no edifício existente são consideradas obras de pequena intervenção, isto é, o valor da obra de remodelação no edifício existente não ultrapassa 25% do valor do imóvel, conforme referido nas especificações do SCE - Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios - Dec.-Lei 118/2013 de 20 de Agosto, art. n.º 2, alínea gg).

Fafe, 23 de Março de 2020

Laureano Costa, Eng.º Civil

Contribuinte n.º 238 684 440
Cartão de Cidadão n.º 12538833 0ZX6, válido até 29.04.2029